



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1314/2020

“Dispõe sobre designação temporária de
Conselheiro Tutelar.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR a senhora Rose Mary Ornellas Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar, referência C8, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, com lotação no Conselho Tutelar, por motivo de desincompatibilização da titular do cargo, a Senhora Andréa Marina Hiraoka, conforme disposto na Resolução Conanda, Artigo 8º, Parágrafo 2º, pelo período de 103 (cento e três) dias, a contar de 15 de agosto de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de setembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito